



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE
PARAGUAÇU PAULISTA

OFÍCIO Nº 0400/2025-GAP

Resposta do Executivo 206/2025

Protocolo 41055 Envio em 23/06/2025 16:43:38

A Sua Excelência o Senhor
Fábio Fernando Siqueira dos Santos
Presidente da Câmara Municipal
Rua Guerino Mateus, 205, Jardim Paulista
19703-060 Paraguaçu Paulista-SP

Assunto: Requerimento nº 217/2025-SO, de autoria do Vereador
Ricardo Rio Menezes Villarino.

Referência: Caso responda este Ofício, indicar expressamente o Processo
nº 3535507.414.00004971/2025-18.

Senhor Presidente:

Em atenção ao requerimento supracitado, que solicita informações sobre os recursos arrecadados com o Imposto sobre a Propriedade de Veículos Automotores - IPVA em nosso município, de acordo com o Secretário Adjunto da Secretaria Municipal de Administração e Finanças, informamos o seguinte:

1)

ANO	JANEIRO	FEVEREIRO	MARÇO	ABRIL	MAIO	JUNHO	JULHO	AGOSTO	SETEMBRO	OUTUBRO	NOVEMBRO	DEZEMBRO	TOTAL
2021	3.267.618,83	1.092.469,59	884.737,53	259.459,66	279.606,45	333.784,98	325.833,27	355.920,29	328.061,28	239.558,00	237.406,37	379.106,88	7.983.563,13
2022	3.294.810,51	1.007.082,69	894.427,26	695.662,58	774.133,13	612.234,97	379.330,01	371.393,95	416.779,54	359.331,59	405.034,41	451.086,41	9.661.307,05
2023	4.469.568,84	1.292.318,85	1.219.970,07	883.482,82	872.958,73	387.671,63	379.566,27	537.559,31	409.294,07	449.983,95	404.897,37	510.889,11	11.818.161,02
2024	4.605.652,10	1.477.441,63	1.022.197,24	1.033.114,05	900.203,45	319.464,88	389.112,76	496.130,74	474.959,77	453.510,66	367.309,88	448.227,07	11.987.324,23
2025	4.704.173,34	1.521.390,08	1.218.149,35	1.023.031,27									

2) O IPVA é um recurso proveniente de repasse estado ao município e sua aplicação discricionária podendo ser realizado em despesa de custeio ou capital, a obrigação legal do executivo é o cumprimento no determinado pelo Artigo 212, da Constituição Federal de 1998; Artigo 256, da Constituição Estadual e Artigo 198, § 2º da Constituição Federal de 1988; Lei Complementar Federal nº 141/2012.

Certos da atenção de Vossa Excelência, apresentamos nossos protestos de alta estima e distinta consideração.

Paraguaçu Paulista, na data da assinatura digital.

ANTONIO TAKASHI SASADA (ANTIAN)

Prefeito

Referência: Processo nº
3535507.414.00004971/2025-18

SEI nº 0073931

